

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 3268 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 02/10/2019, o prazo fixado pela Portaria nº 2583/2018, de 1º/10/2018, que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE da FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 09 de dezembro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora